



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico Jbsé de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PROJETO DE LEI N°. 307/2012

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional especial no valor de até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 265/2011, de 20 de dezembro de 2011), como segue:-

12 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana

12.01 - Autarquia Municipal de Educação de Apucarana

12.361.0072.2.008.000 – Manutenção das atividades do ensino fundamental

Fonte de Recursos: 1104 – 25%

(682) 3.1.90.11.00 – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	1.885.000,00
(683) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	440.000,00
(766) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	100.000,00

12.361.0072.2.017.000 – Transporte Escolar

Fonte de Recursos: 1104 – 25%

(694) 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	200.000,00
--	------------

12.365.0072.2.010.000 – Atendimento a Educação Infantil

Fonte de Recursos: 1104 – 25%

(710) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	200.000,00
(712) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	75.000,00

Fonte de Recursos: 1103 – 5%

(704) 3.1.90.11.00 – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	100.000,00
---	------------

TOTAL.....	3.000.000,00
-------------------	---------------------

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

02. Poder Executivo

02.15 – Secretaria de Desenvolvimento Humano

12.361.0072.2.008.000 – Manutenção das atividades do ensino fundamental

Fonte de Recursos: 1104 – 25%

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico Jbsé de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

3.1.90.11.00 – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	1.885.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	440.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	200.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	200.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	75.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	100.000,00

12.365.0072.2.010.000 – Atendimento a Educação Infantil

Fonte de Recursos: 1103 - 5%

3.1.90.11.00 – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	100.000,00
TOTAL.....	3.000.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 19 de dezembro de 2012.

*João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal*

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-**

O Projeto de Lei, que está sendo submetido para apreciação de Vossas Excelências, tem por objetivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Este saldo orçamentário esta sendo transferido para a Autarquia de Educação para o fechamento do ano.

Solicitamos assim, o empenho dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras na aprovação deste presente Projeto de Lei.

Valho-me da oportunidade para manifestar protestos de elevada estima e consideração.

Município de Apucarana, em 19 de dezembro de 2012.

*João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal*